



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 54/2023, 30 de Maio de 2023

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2717/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.425.795,62 (Um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
001.04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO, ASSESSO		
Cód. Reduzido	938		
Cód. Reduzido	939		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		309.664,94
1.501.0000000.501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
	SUBTOTAL		309.664,94
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
001.04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM		
Cód. Reduzido	940		
Cód. Reduzido	941		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		385.651,60
1.501.0000000.501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
	SUBTOTAL		385.651,60
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
004.26.782.0021.2058	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Cód. Reduzido	942		
Cód. Reduzido	943		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		209.432,50
1.501.0000000.501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
	SUBTOTAL		209.432,50
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO A			
001.20.606.0005.2339	CONSRTO DE VEÍCULOS-MÁQUINAS, MANUTENÇÃO E ENCARGOS C		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GABINETE DO PREFEITO

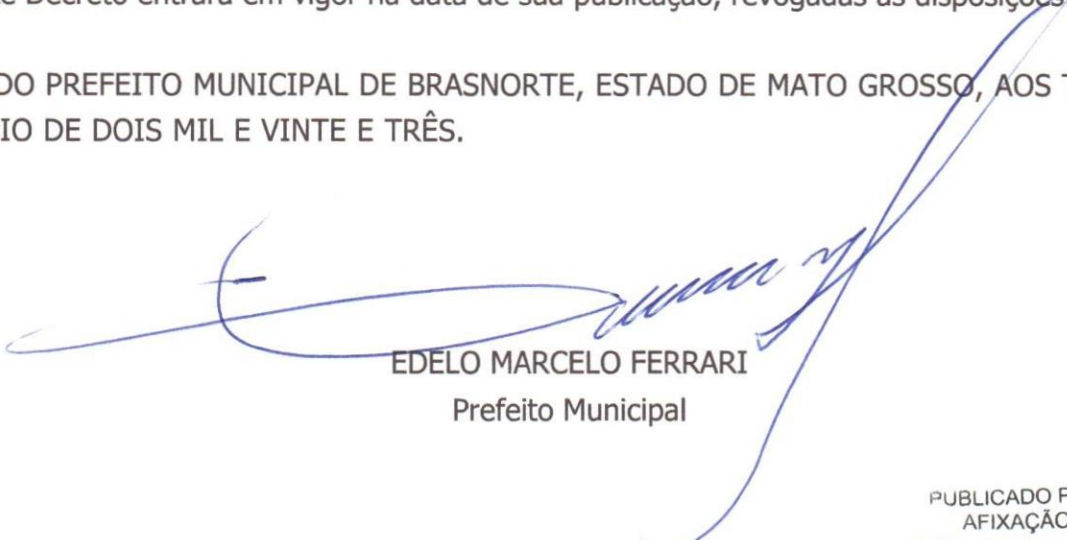
Cód. Reduzido	944		
Cód. Reduzido	945		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		230.372,92
1.501.0000000.501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
	SUBTOTAL		230.372,92
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
001.04.123.0002.2008	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FIN		
Cód. Reduzido	946		
Cód. Reduzido	947		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		290.673,66
1.501.0000000.501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
	SUBTOTAL		290.673,66
	TOTAL		1.425.795,62

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

30/05/2023